



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Memo nº 125/2019 - CCJR

Em, 10 de setembro de 2019

À Diretoria Legislativa
Att: Sr. Jardison James Silva

Assunto: **Devolução da Emenda Supressiva 011/2019.**

Senhor Diretor,

De ordem do presidente da CCJR, o vereador Ivanaldo Braz Silva Simplicio, devolvo a via original da Emenda Supressiva Nº 011/2019, de autoria da CCJR, que suprime o artigo 15 do Projeto de Lei Nº 054/2019, que Institui o projeto “adote uma área pública” no âmbito do município de Parauapebas, acompanhado de 2 (duas) vias do Parecer 078/2019.

Atenciosamente,

Lúcia de Fátima de Lima Lisboa
Agente Técnico Legislativo
Gabinete Vereador Ivanaldo Braz Silva Simplício

